

ANEXO III
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº
DATA DE INSCRIÇÃO ____/____/2022 EDITAL 203/2022

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) _____

Nome Completo		Nascimento	
/ /20__			
Sexo () Masculino () Feminino	Trabalha atualmente? () Não () Sim	Onde trabalha? / último emprego	
CPF	Identidade	Órgão Expedidor	
Endereço (Rua, Av.etc)		Nº	Complemento
Bairro:	CEP: -	Telefone	
E-mail:		()	

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 203/2022

Assinatura _____

Inscrição nº _____
Edital 203/2022
Data: ____/____/2022

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

NOME COMPLETO _____ INSCRIÇÃO FEITA POR: _____

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)

() Currículo () RG () CPF () Comprovante de votação () Reservista (se homem)

Comprovante de Ensino:

() Fundamental () Médio () Técnico () Superior () Pós Graduação () Residência () Especialização () Registro em Conselho

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a) _____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº _____, Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de ____/____/____ até ____/____/____.

Observação:

Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com assinatura e carimbo identificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 204/2022

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE MEDICOS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NA COORDENADORIA DE EMERGENCIA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA (CER-BARRA).

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo nº 09/63/001380/2022 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Coordenadoria de Emergência Regional - CER-BARRA. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.

* As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.

** Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª 2ª e dose de reforço).

1 - VAGAS REMANESCENTES:
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC	VALOR TOTAL
CLÍNICA MÉDICA	1	*12 HORAS	R\$ 4.411,65	R\$ 242,40	R\$ 882,33	R\$ 5.536,38
REQUISITOS OBRIGATORIOS: • REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ); • NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA. REQUISITOS DESEJÁVEIS: • COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATUANDO NO SETOR DE EMERGÊNCIA.						

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC	VALOR TOTAL
PEDIATRIA	1	*12 HORAS	R\$ 4.411,65	R\$ 242,40	R\$ 882,33	R\$ 5.536,38
REQUISITOS OBRIGATORIOS: • REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ); • NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA; • COMPROVAÇÃO DE NO MÍNIMO 1 ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO E/ OU RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.						

* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).

** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos abaixo terão direito às seguintes gratificações, não acumuláveis entre si, de modo que o recebimento da gratificação de maior percentual exclui o direito de receber a de menor percentual:

- Especialização ou Residência concluída e comprovada em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 20% aplicado sobre o salário-base;
- Medrado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 30% aplicado sobre o salário-base;
- Doutorado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 50% aplicado sobre o salário-base;

O pagamento dessa gratificação está condicionado à assiduidade do funcionário no período. Caso haja alguma falta, mesmo que justificada, no mês correspondente, a mesma deixará de ser devida no mês em que ocorreu a falta.

*** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto nos Convênios da Unidade de lotação do profissional e/ou em caso de reatuação do profissional.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 O candidato deverá preencher a inscrição online, disponível nos dias 09/08/2022 a 14/08/2022 no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/> e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.

2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:

2.4.1 Para comprobatório:

- Ser brasileiro;
- Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
- Nº PIS/PASEP (original e cópia);
- Comprovante de Residência (original e cópia);
- Diploma de formação superior (original e cópia);
- Carteira do Conselho Profissional - (original e cópia)
- Certidão de regularidade (nada consta) e comprovante de pagamento da anuidade do conselho (original e cópia);
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online; (original e cópia);
- Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição online (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme ANEXO II deste Edital (original e cópia).

O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

2.4.2 Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:

- Ser brasileiro;
- Foto 3X4 colorida e recente;
- Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
- Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição OU certificado de quitação eleitoral - original e cópia);

- e) Certidão de Nascimento OU Casamento (original e cópia);
 f) N° PIS/PASEP (original e cópia);
 g) Comprovante de Residência (original e cópia);
 h) Comprovante de Escolaridade Ensino Médio - Diploma de ensino médio/médio técnico para funções que solicitam essa formação;
 i) Comprovante de Escolaridade Ensino Superior - Diploma de formação superior para as categorias que exigem formação superior (original e cópia);
 j) Carteira do Conselho Profissional - (original e cópia)
 k) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletim de quitação - (original e cópia);
 l) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *online*; (original e cópia);
 m) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *online* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme ANEXO II deste Edital (original e cópia).
 n) Currículo Profissional;
 o) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (original e cópia);
 p) Carteira de vacinação hepatite, antitetânica e COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço). (original e cópia);
 q) Carteira de vacinação dos filhos até 7 anos; (original e cópia);
 r) Certidão de nascimento de filhos até 14 anos; (original e cópia);
 s) CPF do dependente no imposto de renda; (original e cópia).
- A não entrega dos documentos descritos acima implica na impossibilidade de admissão do candidato e eliminação do mesmo no processo.**

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no **ANEXO I**.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.

a) Da Análise de Currículo:

- a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
 a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
 a.3) Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
 a.4) O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;
 a.5) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIO SAÚDE**, que poderá rever sua posição;
 a.6) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIO SAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

b) Dos Critérios de Pontuação:

b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

6 - DA VALIDADE:

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela **RIO SAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIO SAÚDE**.

7 - DA REMUNERAÇÃO:

- 7.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **ANEXO I**.
 7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
 a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
 b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
 7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
 7.3.1 Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme o caso;
 7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
 8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
 8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
 8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
 8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIO SAÚDE**;
 8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
 8.6.1 O candidato que tiver maior idade.
 8.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
 8.7.1 O item 8.7 não se aplica ao candidato à vaga de médico plantonista clínica médica, que mesmo que obtenha pontuação inferior a 10 (dez) pontos será mantido no processo seletivo.
 8.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
 8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIO SAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ**;
 8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIO SAÚDE**, respeitando a carga horária definida no item I;
 8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocados para contratação serão observados as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
 8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
 8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
 8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIO SAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;

- 8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontrar em posição subsequente;
 8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
 8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
 8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIO SAÚDE**.
 8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserido no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
 8.19 A RioSaúde não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT.
 8.20 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIO SAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.
 Rio de Janeiro, 08 de Agosto de 2022.

ANEXO I

DATA / HORARIO	EVENTO
09/08/2022 / 06h00minh	PUBLICAÇÃO NO D.O
08/08/2022 / 17h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
08/08/2022 / 17h00min	INICIO DAS INSCRIÇÕES ONLINE
14/08/2022 / 23h59min	TERMINO DAS INSCRIÇÕES ONLINE
15/08/2022 / 14h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
16/08/2022 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
17/08/2022 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORARIO: de 09 às 12h00
18/08/2022 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS

ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA ATUANDO NO SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	10 POR ANO	100
TOTAL		100

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS

ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO 01 ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO. (PEDIATRIA)	10 PONTOS POR ANO COMPROVADO A PARTIR DE 01 ANO MÍNIMO	100
TOTAL		100

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

ANEXO III

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO N° _____
DATA DE INSCRIÇÃO ____/____/2022 EDITAL 204/2022

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) _____

Nome Completo		Nascimento	
		/ /20__	
Sexo () Masculino () Feminino	Trabalha atualmente? () Não () Sim	Onde trabalha? / último emprego	
CPF	Identidade	Órgão Expedidor	
Endereço (Rua, Av.etc)	N°	Complemento	
Bairro:	CEP:	Telefone ()	
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 204/2022.

Assinatura

Inscrição nº _____
 Edital 204/2022
 Data: ____/____/2022

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

NOME COMPLETO _____ INSCRIÇÃO FEITA POR: _____

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)
 () Currículo () RG () CPF () Comprovante de votação () Reservista (se homem)

Comprovante de Ensino:
 () Fundamental () Médio () Técnico () Superior () Pós Graduação () Residência () Especialização
 () Registro em Conselho

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a) _____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº _____, Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de ____/____/____ até ____/____/____.

Observação:
 Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com assinatura e carimbo identificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022**

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE.
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos Grupo IV, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou Termo de Referência, na forma da lei.
 Processo: 09/201.423/2021.
 Modalidade: Pregão Eletrônico - RIO SAÚDE/SRP Nº 0368/2022.
 Validade da Ata: 12(doze) meses de 09/08/2022 a 08/08/2023.
 Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE.

EMPRESA: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 35.472.743/0001-49						
Item	Código do material	Descrição detalhada	U/S	Qtde estimada 12 meses	Preço unitário	Preço total
83	65050401549	OMEPRAZOL INJETAVEL 40MG PO LIOFILO FRASCO-AMPOLA + DILUENTE MINIMO 10ML.	F/A	116.942	R\$ 10,99	R\$ 1.285.192,58
84	65050401549	OMEPRAZOL INJETAVEL 40MG PO LIOFILO FRASCO-AMPOLA + DILUENTE MINIMO 10ML.	F/A	12.994	R\$ 14,62	R\$ 189.972,28
95	65052900724	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CMP	67.233	R\$ 0,21	R\$ 14.118,93
VALOR TOTAL R\$ 1.489.283,79						

EMPRESA: M MED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI						
CNPJ: 28.387.424/001-70						
Item	Código do material	Descrição detalhada	U/S	Qtde estimada 12 meses	Preço unitário	Preço total
56	65050822912	FOSFATO DE OSELTAMIVIR 30MG.	CAP	6.501	4,00	R\$ 26.004,00
58	65050823056	FOSFATO DE OSELTAMIVIR 45MG.	CAP	5.163	4,82	R\$ 24.885,66
60	65050821193	FOSFATO DE OSELTAMIVIR 75MG CAPSULA	CAP	6.032	8,10	R\$ 48.859,20
VALOR TOTAL R\$ 99.748,86						

EMPRESA: MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP						
CNPJ: 07.768.887/0001-01						
Item	Código do material	Descrição detalhada	U/S	Qtde estimada 12 meses	Preço unitário	Preço total
72	65051803407	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CMP	52.356	R\$ 0,68	R\$ 35.602,08
VALOR TOTAL R\$ 35.602,08						

EMPRESA: MED CENTER COMERCIAL LTDA						
CNPJ: 00.874.929/0001-40						
Item	Código do material	Descrição detalhada	U/S	Qtde estimada 12 meses	Preço unitário	Preço total
104	65052900562	SUCCINATO SODICO DE METILPREDNISOLONA 500MG INJETAVEL PO LIOFILO FRASCO-AMPOLA. COTA PRINCIPAL ITEM 105	F/A	24.386	R\$ 18,31	R\$ 446.507,66
VALOR TOTAL R\$ 446.507,66						

EMPRESA: MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA						
CNPJ: 36.958.637/0001-32						
Item	Código do material	Descrição detalhada	U/S	Qtde estimada 12 meses	Preço unitário	Preço total
27	65051600123	CETOPROFENO 50MG/ ML SOLUCAO INJETAVEL INTRAMUSCULAR AMPOLA 2ML. COTA PRINCIPAL ITEM 28	AMP	520.971	R\$ 1,52	R\$ 791.875,92
28	65051600123	CETOPROFENO 50MG/ ML SOLUCAO INJETAVEL INTRAMUSCULAR AMPOLA 2ML. COTA RESERVADA ITEM 27	AMP	57.885	R\$ 1,52	R\$ 87.985,20
36	65050120217	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML. EXCLUSIVIDADE ME/EPP	AMP	1.784	R\$ 2,17	R\$ 3.871,28
VALOR TOTAL R\$ 883.732,40						

EMPRESA: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA						
CNPJ: 08.157.293/0001-27						
Item	Código do material	Descrição detalhada	U/S	Qtde estimada 12 meses	Preço unitário	Preço total
55	65050822912	FOSFATO DE OSELTAMIVIR 30MG.	CAP	58.507	R\$ 4,00	R\$ 234.028,00
57	65050823056	FOSFATO DE OSELTAMIVIR 45MG .	CAP	46.465	R\$ 5,29	R\$ 245.799,85
59	65050821193	FOSFATO DE OSELTAMIVIR 75MG CAPSULA.	CAP	54.280	R\$ 7,30	R\$ 396.244,00
VALOR TOTAL R\$ 876.071,85						

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE						
CNPJ: 67.729.178/0002-20						
Item	Código do material	Descrição detalhada	U/S	Qtde estimada 12 meses	Preço unitário	Preço total
88	65050101344	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO.	CMP	978.424	R\$ 0,10	R\$ 97.842,40
94	65052900724	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO.	CMP	605.099	R\$ 0,15	R\$ 90.764,85
VALOR TOTAL R\$ 188.607,25						

EMPRESA: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 41.347.974/0001-23						
Item	Código do material	Descrição detalhada	U/S	Qtde estimada 12 meses	Preço unitário	Preço total
53	65059218201	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10 MG + DIPIRONA SODICA 250 MG COMPRIMIDO. EXCLUSIVIDADE ME/EPP	CMP	8.136	R\$ 0,55	R\$ 4.474,80
73	65053100780	LACTULOSE 667MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO COM 120ML. EXCLUSIVIDADE ME/ EPP	FR	2.088	R\$ 6,70	R\$ 13.989,60
VALOR TOTAL R\$ 18.464,40						

Valor total da licitação R\$ 4.038.018,29